



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA Nº 374 / 2020 - CGTI (10.20)

Nº do Protocolo: 23122.024009/2020-87

São João Del-rei-MG, 10 de dezembro de 2020.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e sete minutos, estavam presentes para a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), da Universidade Federal de São João del-Rei, realizada via conferência *web*, os seguintes servidores: professor Marcelo Pereira de Andrade, Reitor e Presidente do Comitê; professora Cristiane Medina Finzi Quintão, chefe de gabinete, professora Elisa Tuler de Albergaria, Pró-reitora de Ensino de Graduação; professor André de Oliveira Baldoni, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**; Fernanda Márcia de Lucas Resende, Pró-reitora de Administração; professor Renato da Silva Vieira, Pró-reitor de Planejamento; Eduardo Sergio da Silva, Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu; Rodrigo de Carvalho Santos, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; Ubirajara Cesário, Chefe do Setor de Internet e Redes; Alexandre Rodrigues Pereira, técnico de laboratório da área de informática e chefe de setor de informática do *Campus* Alto Paraopeba; Felipe Reis Valente Técnico de Tecnologia da Informação, Franciane Pereira Gonçalves, representante discente e Flávia Cristina da Silva Tibúrcio, Secretária do Comitê. Havendo *quorum*, professor Marcelo deu início à reunião. Item 1 - **PDTIC 2019-2021** - Com a palavra, Rodrigo fez um resumo do histórico do PDTIC. Informou que o PDTI deveria ter sido apresentado em 2018, o que não foi feito. Disse também que saiu uma resolução prorrogando o prazo de vigência até 2019. Em 2019, o PDTIC também não foi apresentado. Ele foi apresentado pelo anterior diretor do NTINF em julho de 2020. Disse ainda que o relatório foi enviado ao relator do CONSU, porém o fluxo estava incorreto. Então, em agosto o assunto foi levantado e constatou-se o problema de que o relatório não havia sido elaborado por todos que deveriam ter participado da realização do documento. Mas, como a UFSJ não pode ficar sem o documento, uma vez que ele é essencial para que a universidade consiga conduzir os projetos de tecnologia da informação, principalmente na aquisição de bens relacionados à Tecnologia da Informação. Em agosto deste ano, ele foi encaminhado a todos os membros do Comitê; em outubro, foi cobrada sugestões de alterações do documento, o que não foi recebida. Por isso, o seguimento a ser dado é para não comprometer o andamento da execução orçamentária e não expor a UFSJ à irregularidade, pois, é necessária a prestação de contas. Portanto, o encaminhamento proposto foi à aprovação o PDTI da forma que ele foi apresentado, apenas para o ano de 2021. E no próximo ano, será feita a abertura de um processo de elaboração de um novo PDTI 2022 a 2024. Professor Marcelo colocou a questão em discussão. Professor Eduardo e os demais demonstraram estar de acordo com a proposta colocada. Professor Renato, informou a respeito das demandas de compras e destacou que sem a aprovação do PDTI teriam problemas. Então foi colocado em votação, e aprovado por todos os presentes. Item 2 - **PDTIC 2022-2024** - Rodrigo informou que existe um manual para elaboração do PDTIC, e nele são apresentados os fluxos a serem seguidos para que seja feito um documento constando tudo o que deve constar. Falou também que o Comitê deve começar a

trabalhar no PDTIC 2022-2024 já no próximo ano, para que tenham tempo de mandar ao CONSU, para que ele seja aprovado ainda em 2021, com o objetivo de não fazê-lo às pressas e impedir que a UFSJ fique inadimplente. Sugeriu que seja instituída uma equipe para elaboração do PDTIC 2022-2024, fazendo parte dela o NTINF (ele se ofereceu para fazer a coordenação da equipe), NEAD, um representante da Reitoria (Reitor, vice-reitoria ou gabinete), um representante de cada Pró-Reitoria (Pró-Reitor, diretor, que tenha acesso total a respectiva pró-reitoria), um representante de cada *campus* fora de sede. Sendo oficialmente indicados via portaria. Todos demonstraram estar de acordo. Professor Marcelo solicitou o encaminhamento de um memorando aos respectivos setores, solicitando a indicação. Item 3 - **Plano de Dados Abertos 2021-2024** - Rodrigo explicou que o plano já existe na intuição, e ele já é utilizado "Lei de acesso à informação". Então, foi apresentada a necessidade de atualização desse plano e de montar uma equipe que conduza a elaboração do Plano de Dados Abertos 2021-2024. Sugeriu que esse documento compreenda quatro anos; podendo ele ser revisado anualmente. Como sugestão de equipe sugeriu: Ouvidoria (assumindo a presidência), um indicado do NEAD, um do NTINF, um da Reitoria e um indicado de cada Pró-Reitoria. O documento é para atendimento da legislação, para manter o portal. Com a palavra, Ubirajara falou que há uma legislação que rege os dados abertos. Falou também que a publicação de alguns dados é obrigatória e de outros opcionais. Rodrigo explicou que a demanda dos dados é levantada para atendimento ao cidadão e é conduzida pela Ouvidoria. Professor Marcelo questionou se a presidência teria que ser função da ouvidoria pelo fato de ter apenas um servidor lotado nesse setor. Rodrigo explicou que é necessária a participação da Ouvidoria, mas nada impede que a função da presidência seja passada a outro setor. Professor Renato sugeriu a participação da AUDIT, porém como ela está ligada à CGU fica impossibilitada de participar da elaboração, tendo em vista que o seu papel nesse processo é de fiscalização do plano. Professor Marcelo colocou a questão em votação, que foi aprovada por todos. Item 4 - **Relatório Final da Comissão CGTI** - Rodrigo relatou que foi criada uma Comissão para Proposta de Reformulação e Implantação de Novos Comitês de TIC na UFSJ, e apresentou o resultado do trabalho desenvolvido pela comissão. Informou que o relatório final desta comissão foi encaminhado aos integrantes do CGTI, via e-mail. Neste relatório foram apresentadas três propostas, itens de pauta da presente reunião, são elas: *Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação; Adequar o Comitê às questões de Segurança da Informação e; Atualizar o Regimento Interno do Comitê.* Item 5 - **Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação** - Rodrigo explicou que no decreto nº 10.332 consta que cada Comitê deve ter um representante de cada área finalística e um encarregado de dados pessoais (nomeado pelo Reitor). Portanto, a proposta é incluir ao Comitê um representante da PROAE, PROGP, PROEX e NEAD, para atendimento desse decreto. Ubirajara informou que foi montado um grupo no NTINF para estudar a respeito das legislações dos Comitês. Explicou que ao todo existem quatro Comitês de TI, e que eles se sobrepõem. Então chegaram à conclusão que é mais vantajoso ter um comitê com todas as áreas afins, ao invés de ter quatro comitês, pois a carga de reuniões seria muito alta. A ideia de reunir as outras áreas que não foram contempladas no CGTI foi para ter um comitê que consiga ser representativo para as quatro funções que estão definidas em comitês diferentes. A proposta foi aprovada por todos. Futuramente será agendada uma reunião com os envolvidos para tratar desse assunto. Item 6 - **Adequar o Comitê às questões de Segurança da Informação** - Rodrigo afirmou que a UFSJ não possui normas de segurança da informação e não atende a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020. Que basicamente, pede a nomeação de um gestor de segurança da informação; montar um Comitê de Segurança da Informação; e instituir uma equipe para Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Afirmou também que precisa incluir obrigatoriamente nessa Comissão, o Reitor, que é autoridade máxima e todos os Pró-Reitores da Universidade e, além desses, deve ser incluído

o gestor de segurança da informação. Para não montar outro comitê para atender a IN nº1, e considerando que pode ser montado um equivalente, a comissão estudou e chegou à conclusão que o melhor para a UFSJ, seria o Reitor ser nomeado como Gestor de Segurança da Informação e o CGTI assumir também as responsabilidades relacionadas ao Comitê de Segurança da Informação; porque assim atenderia o decreto nº 10.332 e a IN nº 01. Professor Marcelo colocou a proposta em discussão, sem manifestações, foi aprovado e passado para o Item 7- **Atualizar o Regimento Interno do Comitê** - A proposta foi de alteração para que tenha um regimento adequado à realidade. Atribuir vigência de um ano para os membros do Comitê, podendo eles ser reindicados ou nomear outras pessoas para assumirem esse papel; fazer adequações as competências do artigo 4º para contemplar as Normas de Segurança da Informação. Professor Eduardo sugeriu que seja colocado um representante de cada *campus*. Que o representante do respectivo *campus* seja o diretor ou alguém indicado por ele. Rodrigo sugeriu que seja colocado o cargo separadamente por *campus*. Este ficou de fazer as alterações e encaminhá-las aos demais membros do Comitê para revisão, e posteriormente, enviar ao CONSU. Colocada em votação, a proposta foi aprovada. Item 8 - **Investimentos em TIC - 2020/2021**- Rodrigo relatou que se encontra em andamento processos para realização dos investimentos. Pretende-se fazer a aquisição das injetoras PoE que são equipamentos necessários para instalação dos *wi-fis* nos *campus* fora de sede. Além disso, há projeto para instalação de fibra ótica; há também projeto de aquisição de telefone *VoIP*. para atender o CSL e os outros *campi*; e adesão de *notebook* e *desktop* no próximo ano, tendo em vista que neste ano não há mais tempo hábil para tal. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que, se aprovada, segue assinada por todos os presentes à reunião.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 11:44)

ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
SETIR (10.00.10.02)
Matrícula: 1630180

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 16:49)

ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPE (13.00)
Matrícula: 1039964

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 08:35)

CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABIN (11.00)
Matrícula: 1861356

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 10:05)

EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:13)

ELISA TULER DE ALBERGARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROEN (12.00)
Matrícula: 1516364

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 08:17)

FELIPE REIS VALENTE
CHEFE DE SETOR
SETIR (10.00.10.02)
Matrícula: 1065938

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 19:59)

FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROAD (15.00)
Matrícula: 1547154

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 10:58)

FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO
SECRETARIO - TITULAR
SEVIR (10.01.01)
Matrícula: 2138895

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 09:35)

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REITORIA (10.00)
Matrícula: 1545003

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 08:21)

RENATO DA SILVA VIEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPLAN (18.00)
Matrícula: 1671909

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 11:22)

RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
NTINF (10.00.10)
Matrícula: 2792475

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 10:36)

UBIRAJARA CESARIO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SETIR (10.00.10.02)
Matrícula: 2754985

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **374**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **c77256a1d7**